

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ru8fbdau SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2016 Projeto de lei nº 228/2016 Protocolo nº 1883/2016 Processo nº 448/2016
Autor: Dep. Janaina Riva	

Obriga os aeroportos do Estado de Mato Grosso a disponibilizar funcionário para auxiliar os idosos na retirada de suas bagagens no momento do desembarque.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam obrigados os aeroportos do Estado de Mato Grosso a disponibilizar funcionário para auxiliar os idosos na retirada de suas bagagens, durante o desembarque.

Art. 2º – O não cumprimento desta lei acarretará multa de 500 (quinhentos) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT – cobrada em dobro a cada período de sessenta dias, se mantida a irregularidade.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Visando a proporcionar melhor atendimento aos idosos, que muitas vezes viajam sozinhos e não temninguém para ajudá-los na retirada de sua bagagem das esteiras, ficando sujeitos à boa-vontade de terceiros e até a possíveis acidentes que podem ocorrer devido à dificuldade daquele momento, sugerimos que os aeroportos do Estado de Mato Grosso disponibilizem funcionários para auxiliar o idoso a retirar sua bagagem quando do desembarque, tratando, então, com respeito e conforto aqueles que já não possuem o condicionamento físico ideal.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto de lei, bem como execução por parte do Governo do Estado, que acredito ser justo e importante para o bem estar de nossa população idosa, que devido a idade muitas vezes não possuem o mesmo vigor físico para executar tais tarefas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual